



PORTARIA Nº 353/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para casamento Lei Municipal nº 91/93, a servidora **ELOYSE GONÇALVES – MATRICULA 1017-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração VI, lotada no Departamento de Administração, no período de **07/07/2026 a 14/07/2026 – (08 dias)**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 07/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 29/07/2026

Nº 358.3